CONDIÇÕES DO PL 305/2015 (SUBSIDIO) DO GOVERNO

- OS ATIVOS QUE SE ENCONTRAM NO S13 PRECISARÃO DE MAIS 6 ANOS PARA ATINGIR O NIVEL 17 DO PROJETO DO GOVERNO;
- OS COLEGAS QUE ESTÃO DO MEIO PARA O FINAL DA CARREIRA DEVERÃO CUMPRIR 40 ANOS PARA ATINGIR O FINAL NIVEL 17, ENQUANTO OS COLEGAS INICIAIS DE CARREIRA DEVERÃO CUMPRIR SOMENTE 25 ANOS;
- OS COLEGAS APOSENTADOS SERÃO BARRADOS NO NIVEL 13 OU 14 E NUNCA PODERÃO ATINGIR O NIVEL 17;
- OS COLEGAS QUE SE ENCONTRAM NO QPDU, GRANDE PARTE FICARÃO NO NIVEL 10, POIS A MIGRAÇÃO É LINEAR E A CONTAGEM DE TEMPO É FINALIZADA EM 2007;
- A GDA SERÁ EXTINTA PARA OS OPTANTES;
- AS GG E GF, SEXTA PARTE E QUINQUENIOS NÃO SERÃO MAIS COMPUTADOS;
- O SISTEMA DE SUBSIDIO IMPLICA EM ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO ESTATUTO DO SERVIDOR E NA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
- PRECISA DA ALTERAÇÃO DA LEI 13.303/2002 DE REAJUSTE SALARIAL, POIS ELA REAJUSTA SISTEMA DE VENCIMENTOS.